



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.739 DE 27 DE março DE 2.006.
Projeto de Lei nº03/2006, de autoria de todos os Vereadores da Câmara Municipal.

“Declara de Utilidade Pública Municipal, a entidade que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO VALE DO ARAGUAIA – ADEFIVA**, sociedade civil, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 07.731.309/0001-09, com sede à rua Frei Felipe, 3.489, bairro Vila Maria, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de março de 2.006.


ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

*Esta lei foi registrada
no livro próprio e
afixada no mural
da Câmara Municipal
Em 24/03/2006 Splendeme*